



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1357 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

Extremoz, 20 de outubro de 2016.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Extremoz/RN mantendo a transparência adotada como princípio fundamental da atual administração, vem através desta nota, esclarecer à opinião pública do Município e do Rio Grande do Norte que, diferentemente do que vem sendo divulgado, a convocação de servidores aprovados em concurso público visa exclusivamente atender as necessidades da administração, conforme determina a legislação.

As convocações estão sendo feitas conforme explicado abaixo:

- Atendendo ao memorando nº 646/2016 – SMS pela 35ª convocação;
- E cumprindo a última etapa de convocação da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a um levantamento que foi feito com anuência do sindicato da categoria, que já vinha sendo cumprido por etapas há mais de 12 meses, foram convocados os últimos professores para suprir o quadro mínimo necessário constatado em levantamento.
- Pela edição nº 1352 de 11 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Município de Extremoz houve o início do devido processo legal de convocação, que cumprirá todas as etapas legais com as justificativas explicitadas para cada convocação.

Memorando nº 646/2016 – SMS Extremoz, 19 de outubro de 2016.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINO: Gabinete do Prefeito

REF.: Convocação Concurso da Saúde Edital 001/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação de tais servidores pela necessidade no quadro de servidor. Segue tabela abaixo:

35ª CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Terapeuta Ocupacional	Gleyciana Leonidas Cavalcante	3º	Necessidade de Profissional terapeuta para desenvolver atividades no Centro de Atenção Psicossocial de Extremoz – RN.
Terapeuta Ocupacional	Maria Cecilia De Araujo Silvestre	4º	Necessidade de Profissional terapeuta para desenvolver atividades no Centro de Reabilitação de

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

			Extremoz – RN.
Educador Físico	Andrea Carla Pinto De Souza	3º	Necessidade de profissional educador físico para atuar no pólo de academia do conjunto estrela do mar, conforme preconizado pela portaria Nº 2.684, de 8 de novembro de 2013 do Ministério da saúde.
Enfermeiro	Maria De Fátima Dantas F. Câmara	3º Vaga- Portador de Necessidade Especial	Necessidade de compor a escala do Hospital e Maternidade Presidente café Filho, segundo recomendação do COREN-RN.
Enfermeiro	Gilmar Da Silva Rebouças	23º	
Enfermeiro	Aline Rachel Bezerra Gurgel	24º	
Farmacêutico Bioquímico	Leonardo de Albuquerque Dantas	9º	Necessidade de compor a escala do Hospital e Maternidade Presidente café Filho, segundo recomendação do CRF- RN
Farmacêutico Bioquímico	Hylarina Montenegro Diniz Silva	10º	
Digitador	Anderson K. De Souza Bezerra	6º	Digitação da produção da SMS de Extremoz- RN
Digitador	José Edmilson Alves	7º	
Técnico Em Enfermagem	Juliete Xavier Da Silva	63º	Necessidade de compor a escala do Hospital e Maternidade Presidente café Filho, segundo recomendação do COREN-RN.
Técnico Em Enfermagem	Maxciara Agda Vicente Pereira	64º	
Técnico Em Enfermagem	Heloisa De Sousa Oliveira	65º	
Técnico Em Enfermagem	Débora Teixeira Arruda De Andrade	66º	
Técnico Em Enfermagem	Severino Belizio Neto	67º	
Técnico Em Enfermagem	Liziaría Silva Do Nascimento	68º	
Técnico Em Enfermagem	Ana Martha oliveira Bezerra	69º	
Técnico Em Enfermagem	Ana Janaina Bezerra	70º	
Técnico Em Enfermagem	Samantha Karina Leite Do Nascimento Dantas	71º	
Técnico Em Enfermagem	Lorena Mayara Cavalcante Holanda	72º	
Técnico Em Higiene Dental	Juciara Santos Feliciano	19º	Necessidade de compor as equipes de saúde bucal da estratégia de saúde da família de Extremoz – RN
Técnico Em Higiene Dental	Renato Carvalho Feijo De Melo	20º	
Agente Administrativo	Leopoldo Andre M. De Azevedo	8º	Assistente administrativo para desenvolver as atividades no Centro de Especialidades Medicas de Extremoz- RN.
Agente Administrativo	Evandro Carlos Barbosa Dos Santos	9º	Assistente administrativo para desenvolver as atividades no Centro de Atenção Psicossocial de Extremoz – RN.
Agente Administrativo	Paulo Henrique Da silva Camara	10º	Assistente administrativo para desenvolver as atividades no Centro de Reabilitação de Extremoz – RN.

Agente Operacional de Serviço- ASG	Sergio Ferreira Silva	29°	Desenvolver as atividades no Centro de Especialidades Medicas de Extremoz-R
Agente Operacional de Serviço- ASG	Vania Desiderio	30°	Desenvolver as atividades na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Estrela do Mar.
Agente Comunitário de Saúde – JARDINS DE EXTREMOZ	Anderson Matias De Sales	8°	Acompanhamento das famílias da comunidade do Jardins de Extremoz.

Os Convocados deverão comparecer no **prazo de 30 dias corridos na Sede da Secretária Municipal de Saúde**, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

A Sua Senhoria, o Senhor
Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal de Extremoz.
Extremoz/RN

O Município ressalta que, as convocações tem embasamento legal, principalmente para que se exercite o princípio da continuidade, pilar base de sustentação constitucional, deixando o Município com o quadro mínimo de profissionais necessários na saúde, na Educação para que não sofra descontinuidade dos serviços essenciais à nova gestão que assumirá em 01 de janeiro de 2017.

Diferente do que normalmente se vê em período de transição quando as gestões que não lograram êxito na eleição tentam a todo custo, procrastinar e omitir apoio para o pleno funcionamento da máquina administrativa, criando obstáculos para dificultar a normalidade administrativa da nova gestão, a atual administração de Extremoz age dentro da legalidade com a maior transparência, respeito a decisão do povo e aos eleitos no último pleito, oferecendo a equipe de transição todo apoio e informações necessárias.

As medidas adotadas são eficazes na transparência da transição e demonstra a clareza limpa e cristalina de uma gestão responsável, no seu ofício de bem efetuar uma transição nos princípios legais como determina a legislação.

Informamos ainda que não haverá outras convocações. Pelo contrário, ocorrerão sucessivas exonerações nas condições permitidas pela legislação vigente. Esperamos que a presente nota esclareça todas às dúvidas existentes evitando assim, informações distorcidas com o claro objetivo de confundir a opinião pública.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Planejamento Administração, Finanças e Informações

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

OFÍCIO N.º TRT PR/J – 214/2016 Natal/RN, 13 de outubro de 2016.

Ao (À) Ilustríssimo(a) Senhor (a)
ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
Presidente da Comissão de Transição do Município de Extremoz
Rua Capitão José da Penha, s/n - Centro
59.575-000 – Extremoz - RN

Referência: Ausência de Precatórios expedidos ao Município de Extremoz/RN

Senhor (a) Presidente (a),

Informo a Vossa Senhoria que, até a presente data, o Município de Extremoz - CNP nº 08.204.497/0001-71 não apresenta dívida de precatórios vencidos ou vincendos, em tramitação neste Tribunal, conforme consulta efetivada no sistema de acompanhamento processual da 2ª instância.

Informo, mais, que não há qualquer termo de compromisso formalizado para pagamento dos valores cobrados mediante o procedimento de requisições de pequeno valor, que, eventualmente, tramitam perante as Varas do Trabalho desta capital.

Atenciosamente,

MARIA AUXILIADORA BARROS DE MEDEIROS RODRIGUES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71